

Lei n.º 47 de 15 de Maio de 1972

"Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 2.000,00 (dois mil cruzados e da
Outros providências."

A Câmara Municipal de Formoso do Prata,
em sessão de 15 de Maio de 1972, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte
lei:

Art. 1.º - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Formoso do Prata, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), para fazer face as despesas de Gratificação a Distância do Grupo Escolar M. Artur da Costa Silva.

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o Poder Executivo anulará igual quantia da Verba Orçamentária - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações - 01 - Aquisição de Caminhões e outros veículos a motor.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabete do Prefeito Municipal de Formoso do Prata, em 15 dias do mês de Maio de 1972

Hermínio Mendes Soares
Prefeito
Sexteirão